



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei busca melhor regular o Fundo Municipal de Educação do Município de Califórnia.

O Fundo Municipal de Educação é instrumento legal de suporte financeiro, com recursos provenientes de diversas fontes, destinado a apoiar o custeio e manutenção de ações consolidadas para o Educação Infantil e Ensino Fundamental tendo como base o proposto pelo Ministério da Educação e regionalização para atender as necessidades locais.

Embora a Lei Municipal 1712/2018 tenha criado o Fundo Municipal de Educação, faz-se necessário a criação de Conselho Gestor do Fundo Municipal de Educação, objetivando a maior participação popular na política educacional de Califórnia, bem como na fiscalização do Fundo.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, encaminha-se o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

Renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Paço Municipal de Califórnia/PR, 08 de setembro de 2021.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito